

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 339/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da lavra do Promotor de Justiça Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva, consignada no e-Doc n. 07010469393202216,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a atuação do Promotor de Justiça **GUSTAVO SCHULT JÚNIOR** na audiência da Comarca de Filadélfia, realizada por meio virtual, ocorrida no dia 7 de abril de 2022, inerente aos Autos n. 0001350-58.2021.8.27.2718.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de abril de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça